

DECRETO Nº 015/2022

De 11 de Abril de 2022

**Considera Ponto Facultativo nos órgãos da administração municipal de Brejo Santo, o dia 22 de Abril/2022, (sexta-feira) e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 21 de Abril (quinta-feira) é feriado nacional em homenagem a Tiradentes.
- **Considerando** que o dia 22 de Abril (sexta-feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

**D E C R E T A :**

Art. 1.º - É declarado facultativo o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 22 de Abril (sexta-feira), respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 11 de Abril de 2022.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal